

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2015**

ATA N.º 9 – 2015

----- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e José Alípio das Neves. -----

**FALTAS:** -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta.-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião e após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que terá início o rastreio de Retinopatia diabética no próximo dia dezoito de maio de dois mil e quinze, em Oleiros. -----

- Que a Fundação EDP irá conceder um apoio a uma instituição do distrito de Castelo Branco. ---

- Que decorreu, em Oleiros, uma reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

- Que decorreu a entrega de novos equipamentos aos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----

----- **Sr. Vereador Paulo Urbano**, no uso da palavra, informou da sua presença na apresentação do Primeiro Grande Prémio Beira Baixa – Terras de Excelência e dos cerca de cento e sessenta ciclistas inscritos para a prova, que passará pelo concelho no dia trinta e um de maio, coincidindo com a escritura pública da constituição da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado. O **Sr. Vereador António Jorge** destacou um ciclista oriundo do concelho e inscrito nesta edição do Grande Prémio Beira Baixa - Terras de Excelência. Usou novamente da palavra, o **Sr. Presidente** informando acerca de uma proposta que recebeu de uma companhia de seguros sugerindo que fosse criado um seguro de saúde para os funcionários do Município. Foi explicada

a proposta e os valores associados. O **Sr. Vereador António Jorge**, assim como os restantes Vereadores consideraram ser um benefício justo para os funcionários, contudo referiu que era conveniente pedirem-se propostas a outras seguradoras. Acrescentou ainda dando um exemplo de uma empresa particular, que criou um Fundo Autónomo com capital próprio, para eventualidades com os seus funcionários. Seguindo esta linha, sugeriu que o Município poderia fazer um inquérito interno para se verificarem as necessidades existentes e daí poder fazer-se uma escolha mais acertada de que sistema implementar. O **Sr. Presidente** referiu que se iriam pedir propostas a outras empresas. Seguidamente informou da saída do Dr. José Alves do Centro de Saúde de Oleiros, tendo sido substituído temporariamente pelo Dr. Henrique Brandão. Apresentou ainda o ofício com a referência HAL 01 1967, datado de trinta de abril, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, cujo assunto tratava acerca do recrutamento de médicos cubanos, trazendo o mesmo documento, em apenso, uma proposta de protocolo de colaboração enviada pelo Conselho Diretivo da ARSC, IP, a celebrar entre Portugal e Cuba, em que se prevê que os custos da habitação dos referidos médicos sejam suportados pelas Câmaras Municipais. Mencionou também os novos preços praticados, com a redução do custo do Gás em tonelada, estando também a ser renegociado, com a empresa Galp, alguns valores. Acrescentou que se reduziu para cerca de metade do que se estava a pagar. O **Sr. Vereador António Jorge** referiu, novamente, que é importante a substituição dos queimadores atuais a gás, por queimadores a pellets, dando como exemplo o que se passou no Município de Ferreira do Zêzere, em que esta substituição gerou economias muito significativas, isto a par de se estar a substituir uma fonte poluente por uma não poluente. O que se economizou num ano, justificou o custo da implantação dos queimadores. Relembrou os presentes que na segunda reunião deste Executivo este assunto foi abordado e sobre o qual demonstrou preocupação, estando no presente tudo igual. O **Sr. Presidente** voltou a mencionar que se os custos tinham reduzido quase para metade e que se tinha conseguido quinze mil euros de produto/gás oferecido, não podia estar tudo na mesma. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** informou que a Médio - Tejo apresentou dois projetos para as Piscinas Municipais de Oleiros com vista à redução do consumo de energia. -----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com uma abstenção do Sr.

Vereador José Alípio por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a ata número oito, da reunião realizada dia vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, depois de introduzidas algumas alterações, sugeridas pelo **Sr. Vereador António Jorge**, nas suas intervenções aos assuntos abordados nos pontos 2.3.2.5, 2.3.2.7 e no ponto Intervenções. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

O **Sr. Presidente** apontou uma das intervenções feitas pelo Sr. Vereador António Jorge na reunião anterior, na qual considerou ser importante reunir esforços e fazer algo para que o concelho pudesse ter ou um museu ou núcleo museológico. Relembrou os presentes que aquando aprovação do Orçamento para 2015, o Sr. Vereador António Jorge votou contra, no entanto agora considera que se deve fazer algo nesse sentido, tendo uma atitude contraditória. O **Sr. Vereador António Jorge** referiu não ser contra a criação de um espaço, mas sim do valor que a ele se destinava para o executar. Considera importante haver um museu ou núcleo museológico, contudo não concorda que no Orçamento se destine uma rubrica com um valor, que na sua opinião, é muito elevado. O **Sr. Presidente** referiu que o valor na rubrica apontado não é elevado para a obra à que se propõem, não entendendo, sendo ele já um valor baixo, o que se poderia fazer com menos. Contudo lembrou mais uma vez, que sempre foi claro e objetivo relativamente a estes assuntos, referindo que os valores são passíveis de serem alterados e/ou mudados a qualquer momento de acordo com as necessidades, apenas têm que constar no Orçamento com uma rubrica aberta e um valor aproximado para que possam entrar em execução, destacando um desenvolvimento integrado. O **Sr. Vereador José Alípio** colocou a questão do saneamento básico e água ao domicílio como sendo pontos prioritários a serem resolvidos, questionando sobre a situação no Casal Novo - Oleiros. Foi esclarecido pelo **Sr. Vice-Presidente** que muito trabalho foi feito relativamente a esse assunto e que se continua a fazê-lo. Destacou vários trabalhos que estão a decorrer relativamente ao abastecimento de água no concelho, referindo o início da construção da conduta desde o reservatório de Amieira até Sendinho da Senhora - Freguesia de Oleiros - Amieira; construção da conduta desde Brejas do Cimo do Sobral até Selada da Cova - Freguesia de Cambas; construção de infraestrutura elétrica da mina até ao depósito nas Brejas do Cimo do Sobral; assim como de diversas baixadas de abastecimento domiciliário de água; início dos trabalhos de abastecimento domiciliário de água na povoação de Reboucinhas - Freguesia de Cambas - a partir do ponto de entrega das Águas do Centro; abastecimento de água na povoação da Silvosa, Freguesia de Sarnadas de São Simão, com construção da ETA e ampliação da rede aos pontos mais altos da povoação e o

abastecimento domiciliário de água ao lugar de Moses - Amieira - Freguesia de Oleiros - Amieira. Destacou também a conclusão do abastecimento de água através da construção de uma conduta desde a Urraca até à Amieira, a partir do ponto de entrega das Águas do Centro; assim como a conclusão do abastecimento de água na localidade de Cimo do Sobral (freguesia de Cambas), reparação de mina, construção de reservatório e câmara de manobras. Considera que já se fez muito trabalho, que há ainda muito por fazer, no entanto existem limitações quer de mecanismos/maquinarias quer de recursos humanos que não permitem uma execução tão rápida quanto a desejada.-----

## **2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

#### **2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----**

----- O senhor Presidente da Câmara apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto à infraestrutura do Município - Pavilhão Desportivo, relativo ao mês de abril, dando a conhecer os elementos estatísticos nele constante. -----

#### **2.2.1.2 - CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2015 -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pela CERCICAPER, datado de vinte e oito de abril, no qual se solicitava a autorização para efetuar a venda do Pirilampo Mágico 2015 e restantes materiais de campanha no território do município, dia doze de maio. ----

#### **2.2.1.3 - ICNF - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com a referência 24184/2015/DCNF-C/DGOF, datado de cinco de maio. Nele se informava que a revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Oleiros foi aprovado por despacho, exarado em 29 de abril, pelo Sr. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao despacho nº 4345/2012 de 27 de março. Mais se informava que o PMDFCI tem um período de vigência de cinco anos. -----

#### **2.2.1.4 - NOTIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA -----**

----- Deu-se conhecimento da Informação nº 40/2015, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de sete de maio, relativa ao pedido de Notificação de Manifestação Desportiva - Licenciamento, efetuado pela União Regional da Freguesia do Sobral. O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do Despacho, datado de oito de maio, dando-se deferimento. -----

#### **2.2.1.5 - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA PÓVOA DE CAMBAS -----**

----- Foi presente o convite da Associação Os Amigos da Póvoa de Cambas, datado de três de maio, no qual se convidava o Executivo da Câmara Municipal a estar presente no 16.º aniversário no dia seis de junho de 2015. -----

## **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número oitenta e oito, datado de sete de maio de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de abril a sete de maio de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números quinhentos e setenta e oitocentos e noventa e cinco, na importância total de quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamentos compreendidas entre os números cinquenta e três e sessenta e cinco, na importância total de vinte e seis mil oitocentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

## **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

### **2.3.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

#### **2.3.1.1 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - BENEFICIAÇÃO DA E.M. ENTRE PISORIA, ALTO DA PISORIA E CRUZAMENTO DO ROQUEIRO -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e cinquenta e nove barra quinze, datada de vinte e sete de abril do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, e com base no ofício remetido pela empresa João de Sousa Baltazar, S. A., com a referência 017/JA/15/C, datado de vinte e dois de abril do presente ano, no qual se solicitava pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da obra em epígrafe, uma prorrogação graciosa do prazo em trinta dias para conclusão da mesma. A Câmara Municipal e de acordo com o redigido na informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, deferir o pedido de prorrogação gracioso do prazo solicitado pela empresa adjudicatória João de Sousa Baltazar, S.A., para a conclusão da empreitada "Outras Pavimentações - Beneficiação da E.M. entre a Pisoría, Alto da Pisoría e Cruzamento do Roqueiro", a qual se cifra em trinta dias, terminando a obra vinte e cinco de maio de dois mil e

quinze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.1.2 - BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE ISNA E E.N. 351 -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e sessenta e sete barra quinze, datada de vinte e sete de abril do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, e com base no ofício remetido pela empresa João de Sousa Baltazar, S. A., com a referência 018/JA/15/C, datado de vinte e dois de abril do presente ano, no qual se solicitava pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da obra em epígrafe, uma prorrogação graciosa do prazo em quarenta dias para conclusão da mesma. A Câmara Municipal e de acordo com o redigido na informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, deferir o pedido de prorrogação gracioso do prazo solicitado pela empresa adjudicatória João de Sousa Baltazar, S.A., para a conclusão da empreitada "Beneficiação do Troço entre Isna e E.N. 351", a qual se cifra em quarenta dias, terminando a obra dezoito de junho de dois mil e quinze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----**

#### **2.3.2.1 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - ALUGUER DE TENDA -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e um barra quinze, datada de cinco de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aluguer de Tenda". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aluguer de Tenda", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.2 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e dois barra quinze, datada de cinco

de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aquisição de serviços". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aquisição de serviços", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.3 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - DIVULGAÇÃO -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e três barra quinze, datada de cinco de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Divulgação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Divulgação", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.2.4 – BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL - PRESTAÇÃO DE 2000 HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA NO CONCELHO -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e cinco barra quinze, datada de cinco de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à "Beneficiação e manutenção da Rede Viária Florestal - Prestação de 2000 horas de máquina motoniveladora no concelho". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo

18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para “Beneficiação e manutenção da Rede Viária Florestal - Prestação de 2000 horas de máquina motoniveladora no concelho”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

### 2.3.3 - REGIME EXCECIONAL DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES -----

#### 2.3.3.1 - ESTALAGEM DE SANTA MARGARIDA - CONSTRUÇÃO -----

----- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e quatro barra quinze, datada de cinco de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao "Regime excecional de libertação de cauções - Estalagem de Santa Margarida - Construção". Foi questionado pelo **Sr. Vereador António Jorge** que garantias tem o Município se a empresa falir e se houver penhoras sobre a caução existente. É importante precaver estas situações, podendo ser uma opção a substituição para um seguro caução. Foi solicitada a presença da **Dr.ª Sara Fernandes** e do **Engenheiro João Alves**, do Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete Técnico respetivamente. O **Engenheiro João Alves** esclareceu os presentes que a empresa realizou todas as reparações a defeitos identificados pelo Município, especificando algumas intervenções feitas. Foram também referidas pela **Dr.ª Sara Fernandes** as obras realizadas pela empresa, destacando que existindo uma garantia bancária o Município está sempre salvaguardado. O **Engenheiro João Alves** acrescentou que se prevê que o valor da caução, a ficar ainda retido, dará para eventuais reparações neste próximo ano e último de garantia.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a informação acima citada, deliberou por **maioria**, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Victor Antunes e Paulo Urbano, uma abstenção do Sr. Vereador José Alípio e um voto contra do Sr. Vereador António Jorge, por considerar que faltando pouco tempo para a libertação total da caução da obra, seria mais seguro para o Município ter uma maior percentagem de caução existente; aprovar a libertação de sessenta por cento(60%) da caução da empreitada de “Estalagem de Santa Margarida-Construção”, adjudicada à empresa Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o texto da presente deliberação. -----

### 2.3.4 - OBRAS PARTICULARES -----

#### 2.3.4.1 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - INFORMAÇÃO 255.15



----- Foi presente a informação número duzentos e cinquenta e cinco ponto quinze, relativa ao processo nº I-107.15/L-62/08, datada de vinte e três de abril, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Constituição de Propriedade Horizontal", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

### **2.3.4.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº276.15, SOBRE O PROCESSO I-94.15/L-05.15 -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e setenta e seis ponto quinze, relativa ao processo nº I-94.15/L-05/15, datada de quatro de maio, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação Unifamiliar", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

### **2.3.4.3 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº279.15, SOBRE O PROCESSO I-115.15/L-13.14 -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e setenta e nove ponto quinze, relativa ao processo nº I-115.15/L-13/14, datada de cinco de maio, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação e Edifício de Habitação - Especialidades", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

## **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**

### **2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1º INFÂNCIA -----**

#### **2.4.1.1 - TÂNIA ISABEL DE JESUS BARATA ALVES -----**

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-1/2014, datada de vinte e três de abril de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Tânia Isabel de Jesus Barata Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos. -----

**2.4.1.2 - FELISBERTO DA SILVA MARQUES** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-21/2015, datada de vinte e oito de abril de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Felisberto da Silva Marques, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição do primeiro pagamento no valor de mil novecentos e quinze euros e dezoito cêntimos. -----

**2.4.1.3 - ESTELA MARIZA ANTUNES NUNES MARTINS** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-7/2014, datada de cinco de maio de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Estela Mariza Antunes Nunes Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da terceira prestação pecuniária no valor de trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos. -----

**2.4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº45/2015 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e cinco barra dois mil e quinze, datada de treze de abril do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

*a) Em 7 de abril de 2015 foi entregue junto da Câmara Municipal um pedido de apoio na saúde e deficiência, através do qual o Requerente, deficiente motor, veio solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar nos encargos decorrentes da aquisição de um elevador de escadas para a sua residência;* -----

*b) No artigo 29.º, n.ºs 2 e 3 do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, aprovado em 30 de abril de 2014 (doravante "Regulamento"), que estabelece as formas de apoio na saúde e deficiência, prevê-se o apoio "na aquisição de equipamento e material de ajudas técnicas" e "em equipamento e ou material necessário (...) à autonomia de vida diária dos deficientes";*-----

*c) De acordo com o disposto no n.º 5 do referido artigo 29.º, os apoios referidos estão limitados, anualmente, ao montante do valor do Indexante dos Apoios Sociais, fixado em 419,22 €;*-----

- d) Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 29.º do Regulamento, "em casos excepcionais, devidamente identificados pelo Gabinete de Ação Social e mediante apreciação do Executivo Camarário, o apoio poderá ultrapassar o montante referido";-----*
- e) O Gabinete de Ação Social elaborou uma informação, datada de 9 de abril de 2015, que se junta à presente proposta, que teve por base os documentos entregues pelo Requerente, bem como as deslocações de técnicos do referido Gabinete de Ação Social à residência do Requerente; -----*
- f) Conforme descrito na informação elaborada pelo Gabinete de Ação Social, o Requerente, de 86 anos de idade, tem uma deficiência motora resultante da amputação de uma perna ocorrida no início de 2014; -----*
- g) O Requerente vive com a sua mulher, que é idosa e também apresenta algumas limitações físicas; -----*
- h) O rendimento mensal do agregado familiar é de 603,99 €, conforme resulta das declarações de rendimentos juntas ao processo pelo Requerente; -----*
- i) Conforme resulta de informação médica entregue junto deste Gabinete de Ação Social, o Requerente move-se apenas em cadeira de rodas, necessitando de apoio constante de 3.ª pessoa;*
- j) O elevador de escadas teve um custo de 9.700,00 €, conforme fatura que foi junta ao processo pelo Requerente; -----*
- l) Se fosse possível efetuar obras no imóvel do Requerente, o que não se revelou viável pelas razões indicadas na informação junta à presente proposta, o apoio a atribuir, nos termos do artigo 22.º do Regulamento, poderia atingir o montante de 5.000,00 €, em materiais de construção, eventualmente acrescido de 2.500,00 € para aquisição de mobiliário; -----*
- m) O apoio no valor de 419,22 €, previsto no artigo 29.º do Regulamento, é insuficiente, atendendo às necessidades específicas do agregado familiar, bem como ao valor concreto do equipamento (9.700,00 €), cuja aquisição se revelou a única forma possível de ultrapassar os problemas verificados pelo Gabinete Técnico e pelo Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, identificados na informação junta à presente proposta; -----*
- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere participar nos encargos resultantes da aquisição do elevador de escadas, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3, 5 e 6, do artigo 29.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, atendendo às circunstâncias excepcionais da situação em apreço, descritas na informação junta à presente proposta.» -----**
- O Sr. **Vice - Presidente** mencionou o primeiro pedido deste requerente, solicitando apoio para algumas obras de adaptação na sua residência, designadamente uma casa de banho apropriada à

sua condição atual e uma forma de acesso ao primeiro andar, sugerindo a transformação da escadaria numa rampa. Após visita da Técnica de Ação Social e de um Engenheiro Civil do Município, e verificadas as condições do imóvel, concluiu-se que as obras mencionadas no pedido não eram exequíveis, devido à dimensão muito reduzida do prédio, nomeadamente para adaptar uma rampa. Face à situação, um elevador de escadas passou a ser solução e objeto de novo pedido de apoio conforme apresentado na proposta em apreço. O Sr. Vereador **António Jorge** considera ser uma situação delicada e meritória de apoio, tendo sugerido que se concedesse o valor total do elevador de escadas desde que o mesmo revertesse ao Município aquando não houvesse necessidade do mesmo na habitação. Atendendo às circunstâncias excecionais em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, participar a totalidade dos encargos resultantes da aquisição do elevador de escadas, no valor de nove mil e setecentos euros, na condição de os atuais proprietários emitirem uma declaração para efeitos de cedência do referido elevador de escadas ao Município de Oleiros, após não haver necessidade de utilização do mesmo pelos atuais proprietários. -----

#### **2.4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº48/2015 - ATRIBUIÇÃO EXCECIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO - EMPRÉSTIMO A ESTUDANTES DE MEDICINA - NÚMERO DE BOLSAS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número quarenta e oito barra dois mil e quinze, datada de cinco de maio do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « **Considerando que:** -----

*a) Por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 5 de janeiro de 2015, e aprovação da Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de abril de 2015, depois de ter sido submetido a apreciação pública, através de publicação efetuada na 2.ª série do Diário da República, de 18 de março de 2015, foi aprovado o Regulamento para Atribuição Excecional de Bolsas de Estudo-Empréstimo a Estudantes de Medicina (doravante abreviadamente designado por "Regulamento");-----*

*b) De acordo com o disposto no artigo 3.º do Regulamento, no corrente ano poderão ser apresentadas candidaturas às bolsas, nos termos estabelecidos no referido Regulamento; -----*

*c) Nos termos do artigo 4.º do Regulamento "o número máximo de bolsas a atribuir em cada ano é estabelecido por deliberação da Câmara Municipal, tendo em conta as necessidades futuras de médicos previstas para o concelho e as suas disponibilidades orçamentais, sendo publicado na 2.ª série do Diário da República e publicitado mediante edital a afixar no edifício da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e nos locais de estilo";-----*

d) O concelho de Oleiros se debate com a falta de médicos, sobretudo médicos de família, que permitam dar resposta às necessidades de cuidados de saúde da população; -----

*Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento para Atribuição Excepcional de Bolsas de Estudo-Empréstimo a Estudantes de Medicina, a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição de 1 (uma) bolsa de estudo-empréstimo ainda no decurso do corrente ano.» -----*

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quarenta e oito barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

#### **2.4.4 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----**

##### **2.4.4.1 - GRUPO MALTEZ DESPORTIVO DE MOSTEIRO -----**

----- Foi presente o ofício com a referência dezanove barra dois mil e quinze, datado de vinte de abril, proveniente do Grupo Maltez Desportivo de Mosteiro, solicitando apoio financeiro para suportar os encargos com a realização do evento "10ª Mostra de Sopas e Tarde de Folclore". A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para o Grupo Maltez Desportivo de Mosteiro, a importância de mil e quinhentos euros para ajudar nos encargos com a atividade acima referida. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

##### **2.4.4.2 - UNIÃO REGIONAL DA FREGUESIA DO SOBRAL -----**

----- Foi presente o ofício, datado de oito de março, proveniente da União Regional da Freguesia do Sobral, solicitando apoio financeiro para suportar os encargos com a execução da 5.ª Edição do Passeio de Motorizadas. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a União Regional da Freguesia do Sobral, a importância de mil euros para ajudar nos encargos com a atividade acima referida. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

#### **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

##### **2.5.1 - DESPACHO N.º 7/2015 - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PEPAL -----**

----- Foi presente o Despacho número sete barra dois mil e quinze, datado de vinte e quatro de abril, no qual o Sr. Presidente deu conhecimento da abertura de um concurso de admissão a um estágio no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL. -----

**2.5.2 - INFORMAÇÃO Nº 41/15 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2015/6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 2ª AO PPI E 5ª ÀS AMR'S -----**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho, relativo à Informação número quarenta e um barra quinze, datada de sete de maio do corrente ano, apresentando a Modificação aos documentos previsionais do ano 2015/ 5ª Alteração ao Orçamento, 6ª Alteração ao Orçamento e 5ª às Atividades mais Relevantes. -----

**INTERVENÇÕES -----**

----- Usou da palavra, o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informando da comunicação feita a oito de abril, pelo Município do Tarrafal de São Nicolau, em Cabo Verde, na qual mostravam abertura para que mais alunos cabo-verdianos pudessem frequentar o ensino secundário no Agrupamento de Escolas deste Município, apontando o Protocolo de Cooperação e Geminação. Depois de expor o assunto à Direção do Agrupamento, a mesma referiu não haver necessidade, existindo um número suficiente de alunos para a formação de turmas. A cinco de maio, decorreu uma reunião entre o Sr. Vereador Paulo Urbano e a Direção do Agrupamento, durante a qual foi destacada a saída de alguns alunos para outras escolas, seguindo outras opções de cursos, sendo agora pertinente e necessário o reforço das turmas com novos estudantes. Foi referido na reunião, pelo Sr. Vereador, que a Direção deveria, com a maior brevidade, entrar em contacto com o Município do Tarrafal e inclusive deslocar-se até lá para que todo o processo fosse tratado convenientemente e de forma mais célere, com especial atenção à escolha atempada dos tutores para os alunos que possam vir estudar para Oleiros. Acrescentou ainda, que para o próximo ano letivo, apenas entram nove alunos para a Escola Básica de Oleiros, o que levará, provavelmente, ao encerramento de uma sala. -----

**ENCERRAMENTO -----**

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

